

## 1. Caracterização da Unidade Curricular

### 1.1. Designação da Unidade Curricular

#### 1.1.1. Designação

---

Direito Constitucional

Curso(s):

Solicitadoria (P.L.)

Solicitadoria

#### 1.1.2. *Designation*

---

Constitutional Law

Course(s):

Degree in Law Studies

### 1.2. Sigla da área científica em que se insere

#### 1.2.1. Sigla da área científica

---

D

#### 1.2.2. *Scientific area's acronym*

---

D

### 1.3. Duração da Unidade Curricular

#### 1.3.1. Duração

---

Semestral

#### 1.3.2. *Duration*

---

Semestral

### 1.4. Total de horas de trabalho

#### 1.4.1. Horas de trabalho

---

Horas de Trabalho: 0150:00

#### 1.4.2. *Working hours*

---

Working hours: 0150:00

**1.5. Total de horas de contacto**

**1.5.1. Horas de contacto**

---

(T) Teóricas:	0000:00	(TC) Trabalho de Campo:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas:	0067:30	(OT) Orientação Tutorial:	0000:00
(P) Práticas:	0000:00	(E) Estágio:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais:	0000:00	(O) Outras:	0000:00
(S) Seminário:	0000:00		
Horas Contacto:	0067:30		

**1.5.2. Contact hours**

---

(T) Theoretical:	0000:00	(TC) Field Work:	0000:00
(TP) Theoretical-practical:	0067:30	(OT) Tutorial Guidance:	0000:00
(P) Practical:	0000:00	(E) Internship:	0000:00
(PL) Laboratory practices:	0000:00	(O) Other:	0000:00
(S) Seminar:	0000:00		
Contact Hours:	0067:30		

**1.6. ECTS**

6

**1.7. Observações**

**1.7.1. Observações**

Obrigatória

**1.7.2. Comments**

Mandatory

**2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular**

**2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)**

**JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS CARDOSO**

TPSLD11 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais), TPSLD12 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais)

**2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)**

**JOSÉ ANTÓNIO MARTINS LUCAS CARDOSO**

TPSLD11 (4.5 week hours; 67.5 semester hours), TPSLD12 (4.5 week hours; 67.5 semester hours)

### 3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular

#### 3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas

---

**MARIA ANTÓNIA PRAZERES PEREIRA**

TPSLN12 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais)

**MÁRIO SIMÕES BARATA**

TPSLN11 (4 horas semanais; 60 horas semestrais)

#### 3.2. *Other academic staff and lecturing load*

---

**MARIA ANTÓNIA PRAZERES PEREIRA**

TPSLN12 (4.5 week hours; 67.5 semester hours)

**MÁRIO SIMÕES BARATA**

TPSLN11 (4 week hours; 60 semester hours)

### 4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

#### 4.1. Objetivos de aprendizagem

---

A unidade curricular de Direito Constitucional tem por objectivo geral dar a conhecer ao aluno os princípios e regras fundamentais contidos na Constituição como norma fundamental da Ordem Jurídica. Os referidos princípios e regras disciplinam (i) a relação jurídica entre o Estado e os seus cidadãos, (ii) a formação, a composição, a competência e o funcionamento dos órgãos do Estado e (iii) determinam a ordem política, económica, social e cultural desta comunidade política.

#### 4.2. *Learning outcomes of the curricular unit*

---

The curricular unit of Constitutional Law has the general objective of making the student aware of the fundamental principles and rules contained in the Constitution as a fundamental rule of the Legal Order. The aforementioned principles and rules govern (i) the legal relationship between the State and its citizens, (ii) the formation, composition, competence and functioning of the State bodies and (iii) determine the political, economic, social order and cultural of this political community.

### 5. Conteúdos programáticos

#### 5.1. Conteúdos

---

**Parte I****Constitucionalismo e Constituição****1. O constitucionalismo**

- 1.1. O movimento constitucional e o Direito Constitucional
- 1.2. Configurações específicas de alguns movimentos constitucionais
- 1.3. Súmula da História Constitucional portuguesa
- 1.4. A Constituição da República Portuguesa de 1976

**2. As instituições políticas e constitucionais**

- 2.1. A pessoa humana
- 2.2. O Estado
- 2.3. A Constituição

**Parte II****A Constituição da República Portuguesa de 1976****3. A sistematização e os princípios fundamentais**

- 3.1. A sistematização da Constituição da República Portuguesa
- 3.2. Os princípios constitucionais

**4. Os direitos fundamentais**

- 4.1. O conceito de direito fundamental
- 4.2. As categorias de direitos fundamentais
- 4.3. Os direitos fundamentais reconhecidos na ordem jurídica portuguesa
- 4.4. Os princípios constitucionais sobre direitos fundamentais
- 4.5. Os deveres fundamentais
- 4.6. Os meios de defesa dos direitos fundamentais

**5. A organização do poder político**

- 5.1. Os aspectos gerais
- 5.2. Os órgãos de soberania
- 5.3. Outros órgãos do Estado
- 5.4. As Regiões Autónomas

**6. A actividade legislativa do Estado e das regiões autónomas**

- 6.1. A actividade legislativa
- 6.2. Os princípios constitucionais sobre a produção normativa
- 6.3. As leis; algumas categorias especiais de leis
- 6.4. Os decretos-lei
- 6.5. Os decretos legislativos regionais
- 6.6. Os regimentos
- 6.7. O procedimento legislativo
- 6.8. A apreciação parlamentar de actos legislativos

**7. A actividade política do Estado e das regiões autónomas**

- 7.1. A actividade política
- 7.2. As eleições
- 7.3. Os referendos
- 7.4. O acompanhamento e o controlo parlamentar da actividade governativa
- 7.5. A declaração do estado de sítio e do estado de emergência
- 7.6. A tipologia dos actos políticos

**8. A defesa da Constituição**

- 8.1. A fiscalização da constitucionalidade e da legalidade
- 8.2. A revisão constitucional

**5.2. Syllabus**

---

**Part I**

**Constitutionalism and Constitution**

**1. Constitutionalism**

- 1.1. The Constitutional movement and the Constitutional Law
- 1.2. Specific configurations of some constitutional movements
- 1.3. Summary of Portuguese Constitutional History
- 1.4. The Constitution of the Portuguese Republic of 1976

**2. Political and constitutional institutions**

- 2.1. The human person
- 2.2. The state
- 2.3. The Constitution

**Part II**

**The 1976 Constitution of the Portuguese Republic**

**3. Systematization and fundamental principles**

- 3.1. The systematization of the Constitution of the Portuguese Republic
- 3.2. The constitutional principles

**4. Fundamental rights**

- 4.1. The concept of the fundamental right

- 4.2. The categories of fundamental rights
- 4.3. The fundamental rights recognized in the Portuguese legal order
- 4.4. Constitutional principles on fundamental rights
- 4.5. The fundamental duties
- 4.6. The means of defending fundamental rights

**5. The organization of political power**

- 5.1. The general aspects
- 5.2. Sovereign organs
- 5.3. Other State Organs
- 5.4. The Autonomous Regions

**6. The legislative activity of the State and the autonomous regions**

- 6.1. The legislative activity
- 6.2. Constitutional principles on normative production
- 6.3. The laws; some special categories of laws
- 6.4. The decree-laws
- 6.5. The Regional Legislative Decrees
- 6.6. The regiments
- 6.7. The legislative procedure
- 6.8. Parliamentary consideration of legislative acts

**7. The political activity of the State and the autonomous regions**

- 7.1. The political activity
- 7.2. The elections
- 7.3. The referendums
- 7.4. Monitoring and parliamentary control of government activity
- 7.5. The declaration of the state of siege and the state of emergency
- 7.6. The typology of political acts

**8. The defending of the Constitution**

- 8.1. The review of constitutionality and legality
- 8.2. The constitutional revision

## 6.2. *Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives*

---

At the end of the course, the student must know how to interpret and apply the 1976 Constitution (i) regarding its structuring principles, (ii) regarding the fundamental rights of people, (iii) regarding training, composition, competence and functioning of the bodies of the State and the Autonomous Regions, as well as the relations between them, (iv) regarding the legislative and political acts, respective adoption procedures and relations between them and (v) regarding the guarantee mechanisms of the Constitution.

## 7. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

### 7.1. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

---

1. A avaliação contínua é constituída por dois testes (40%), participação em aula (10%) e prova oral obrigatória (50%), sendo a classificação final formada pela média, que deverá ser igual ou superior a 10 (dez) valores.
2. A nota igual 7 (sete) valores ou inferior em qualquer destes elementos, escrito ou oral, implica a reprovação na avaliação contínua.
3. A avaliação por exame, em qualquer época, será constituída pela prova escrita (40%) e prova oral (60%), ambas obrigatórias;
4. A nota deverá ser em qualquer dos elementos de avaliação por exame superior a 7, tendo, por isso, carácter eliminatório, devendo a média dos dois elementos ser igual ou superior a 10 (dez) valores;
5. A matéria da UC está implicada nas UCs de PSAS I e II, podendo aí ser questionada.

### 7.2. *Teaching methodologies (including evaluation)*

---

1. Continuous assessment consists of two tests (40%), class participation (10%) and mandatory oral test (50%), with the final grade formed by the average, which must be equal to or greater than 10 (ten) values.
2. A grade equal to 7 (seven) or lower in any of these elements, written or oral, implies failure in the continuous assessment.
3. The evaluation by exam, at any time, will be obtained through the written test (40%) and oral test (60%), both mandatory;
4. The obligatory grade must be in any of the elements of assessment by exam higher than 7, having, therefore, eliminatory character, and the average of the two elements must be equal to or higher than 10 (ten) values;
5. The subject of the CUs is involved in the CUs of PSAS I and II, and can be questioned there.

## 8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

### 8.1. Demonstração da coerência das metodologias

---

O estudo de Direito Constitucional, articulado entre aulas teóricas e práticas, permitirá aos alunos:

- i) Conhecer o estatuto constitucional da pessoa humana;
- ii) Conhecer a organização do poder político em Portugal, em sede de órgãos de soberania e de órgãos de governo próprio das regiões autónomas;
- iii) Conhecer os actos legislativos e políticos previstos na Constituição, respectiva tipologia e valor jurídico, assim os a tramitação dos procedimentos de adopção dos mesmos;
- iv) Conhecer os mecanismos de garantia da Constituição.

### 8.2. *Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes*

---

The study of Constitutional Law, articulated between theoretical and practical classes, will allow students to:

- i) Know the constitutional status of the human person;
- ii) Know the organization of political power in Portugal, in terms of sovereign bodies and self-government bodies of the autonomous regions;
- iii) Know the legislative and political acts provided for in the Constitution, their typology and legal value, as well as the procedures for their adoption;
- iv) Know the guarantee mechanisms of the Constitution.

## 9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

---

### Bibliografia:

- J. J. GOMES CANOTILHO, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, Coimbra, Livraria Almedina, 2019
- PAULO OTERO, *Direito Constitucional Português*, 2 volumes, Coimbra, Livraria Almedina, 2019
- J. BACELAR GOUVEIA, *Manual de Direito Constitucional*, 2 volumes, Coimbra, Livraria Almedina, 2019
- MANUEL AFONSO VAZ, *Direito Constitucional e O sistema constitucional português*, Porto, Universidade Católica Editora, 2015
- R. LEITE PINTO, J. MATOS CORREIA e F. ROBOREDO SEARA, *Ciência Política e Direito Constitucional*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2009